



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal da Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) + MAPA DE RISCOS

Fornecimento de 25 postos de serviço de Motorista de Ambulância

Secretaria Municipal da Saúde – Município de Mirassol/SP

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui a fase inicial do planejamento da contratação de empresa especializada para fornecimento/disponibilização de 25 (vinte e cinco) postos de serviço de Motorista de Ambulância, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol/SP.

A contratação visa assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços de transporte sanitário municipal, abrangendo a condução de ambulâncias, ônibus, vans, carros e demais veículos oficiais utilizados no transporte de pacientes, equipes de saúde, materiais e equipamentos.

O estudo tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa, avaliar a solução mais adequada, estimar quantitativos e custos, identificar riscos e assegurar que a futura contratação seja conduzida em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal da Saúde necessita manter a prestação contínua dos serviços de transporte sanitário, os quais são indispensáveis para o funcionamento da rede municipal de saúde e para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os serviços abrangem, entre outros:

- condução de ambulâncias;
- transporte de pacientes para consultas, exames, hemodiálise, radioterapia e outros procedimentos;
- transporte de pacientes dentro do Município;
- transporte intermunicipal para São José do Rio Preto e outras localidades;
- viagens de Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- condução de ônibus, vans, carros e demais veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde;
- apoio logístico ao deslocamento de equipes, materiais e equipamentos de saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde dispõe atualmente de frota composta por 32 (trinta e dois) veículos, entre ambulâncias, ônibus, carros e demais veículos oficiais utilizados no transporte sanitário.

O Setor de Controle de Ambulâncias/Transportes registrou, no período de setembro a dezembro de 2025, o total de 39.344 atendimentos, distribuídos da seguinte forma:

- 23.184 atendimentos com deslocamento para São José do Rio Preto, incluindo AME, Hospital de Base, Santa Casa, ARE, hemodiálise, radioterapia e outros serviços;
- 15.895 atendimentos no próprio Município, envolvendo unidades de saúde, residências, curativos domiciliares, pronto-socorro, altas hospitalares e retornos às residências;

- 265 viagens de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, abrangendo localidades como Barretos, Bauru, Catanduva, Jales, Santa Fé do Sul, São Paulo, Votuporanga, Fernandópolis, Araçatuba, Botucatu, Ribeirão Preto, José Bonifácio e Sorocaba.
- A média mensal aproximada no período foi de 9.836 atendimentos, evidenciando demanda elevada, contínua e essencial.

O serviço vinha sendo prestado por meio do Contrato nº 039/2025. Em razão da ausência de prorrogação tempestiva do ajuste anterior e diante da essencialidade do transporte sanitário, foi necessária a adoção de contratação emergencial para evitar a descontinuidade dos serviços. A presente contratação visa substituir a solução emergencial por contratação ordinária, planejada e precedida de licitação, regularizando a prestação do serviço na forma prevista pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitar interrupções no transporte sanitário e garantir a adequada cobertura das escalas, substituições, afastamentos e demandas assistenciais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação possui previsão no Plano de Contratações Anual – PCA, conforme planejamento da Secretaria Municipal da Saúde.

A demanda é previsível, contínua e essencial, tendo em vista que o transporte sanitário integra a rotina permanente dos serviços públicos de saúde e atende diretamente pacientes que dependem de deslocamento para consultas, exames, tratamentos especializados, altas hospitalares, remoções e demais atendimentos assistenciais.

A contratação também está alinhada às recomendações de governança, planejamento e continuidade do serviço público, especialmente por substituir contratação emergencial atualmente em vigor por procedimento licitatório regular.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base na necessidade identificada e no Termo de Referência, os principais requisitos da contratação são os seguintes:

· Requisitos técnicos e operacionais

- Fornecimento/disponibilização de 25 (vinte e cinco) postos de Motorista de Ambulância;
- Regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;
- Dedicção exclusiva de mão de obra;
- Disponibilização de profissionais habilitados para condução de ambulâncias e demais veículos oficiais;
- CNH categoria “D” ou superior, válida e sem impedimentos legais;
- Curso especializado para condução de veículo de emergência, quando designado para condução de ambulância;
- Curso especializado de transporte coletivo de passageiros, quando designado para condução de ônibus, vans ou veículos de transporte sanitário coletivo;
- Experiência mínima de 01 (um) ano na condução de veículos automotores, preferencialmente em transporte sanitário, transporte de passageiros ou atividade similar.

Requisitos trabalhistas e de composição de custos

- Previsão de salário-base conforme norma coletiva aplicável;
- Previsão de adicional de insalubridade em grau de 20%, conforme Parecer Técnico nº 007/2024-SESMT;
- Inclusão de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e fundiários;
- Previsão de férias, 13º salário, verbas rescisórias, ausências legais e demais provisões;

- Fornecimento de uniformes, EPIs e crachás;
- Observância das normas coletivas aplicáveis, especialmente quanto ao enquadramento sindical e benefícios da categoria.

Requisitos de execução

- Manutenção da continuidade integral dos postos;
- Cobertura de férias, afastamentos, faltas, licenças, demissões e demais ausências;
- Substituição de profissionais ausentes ou inadequados no prazo estabelecido no Termo de Referência;
- Disponibilização de preposto/supervisor para interlocução com a Administração;
- Controle de frequência, preferencialmente por meio eletrônico;
- Apresentação mensal de documentos trabalhistas, previdenciários, fiscais e fundiários para fins de medição e pagamento.

Requisitos de segurança e responsabilidade

- Observância das normas de trânsito;
- Cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho;
- Fornecimento e controle de EPIs;
- Responsabilidade da contratada por seus empregados;
- Vedação à subcontratação;
- Vedação à participação de cooperativas, considerando a natureza do serviço com dedicação exclusiva de mão de obra;
- Adoção de conta-depósito vinculada para tratamento de riscos trabalhistas, previdenciários e fundiários.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação contempla:

- 25 (vinte e cinco) postos de serviço de Motorista de Ambulância, em regime de 44 horas semanais.

A estimativa decorre da necessidade atual da Secretaria Municipal da Saúde, considerando:

- existência de frota composta por 32 veículos oficiais utilizados no transporte sanitário;
- demanda registrada de 39.344 atendimentos no período de setembro a dezembro de 2025;
- média aproximada de 9.836 atendimentos mensais;
- necessidade de atendimento a deslocamentos internos e externos;
- necessidade de cobertura de escalas, férias, faltas, afastamentos, licenças e substituições;
- continuidade dos serviços essenciais de saúde;
- experiência operacional atualmente verificada na execução dos serviços.

A adoção de 25 postos mostra-se compatível com a demanda assistencial e operacional, especialmente porque os veículos não são utilizados de forma uniforme e simultânea em todos os períodos, havendo necessidade de organização por escalas, rotas, turnos, disponibilidade operacional e substituições.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas soluções similares no mercado, conforme pesquisa de preços realizada pelo servidor público Erick Gabriel José Maria, matrícula nº 402751-5, por meio do sistema Fonte de Preços, utilizando o método da média aritmética dos preços obtidos.

A pesquisa considerou 5 (cinco) preços, incluindo cotação direta e referências de contratações públicas disponíveis em bases como ComprasGov e PNCP.

Referências de mercado

1. Cotação direta

Fornecedor: CNPJ nº 32.059.301/0001-87

Valor unitário mensal: **R\$ 9.286,96**

2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Fornecedor: WM Soluções Empresariais Ltda

CNPJ: 49.560.646/0001-12

Fonte: ComprasGov

Valor unitário mensal: **R\$ 8.590,20**

3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Fornecedor: FORT Serviços Ltda

CNPJ: 21.762.303/0001-11

Fonte: ComprasGov

Valor unitário mensal: **R\$ 9.516,50**

4. Centro de Serviços Compartilhados

Fornecedor: L F Serviços em Apoio Administrativo Ltda

CNPJ: 23.584.454/0001-52

Fonte: PNCP

Valor unitário mensal: **R\$ 12.307,61**

5. Centro de Serviços Compartilhados

Fornecedor: ALS Soluções Serviços em Gestão à Saúde Ltda

CNPJ: 32.302.188/0001-19

Fonte: PNCP

Valor unitário mensal: **R\$ 10.123,79**

Resultado da pesquisa

A partir dos valores coletados, foi apurada a seguinte média:

Valor médio mensal por posto: R\$ 9.965,01

Quantidade de postos: 25

Valor mensal estimado: R\$ 249.125,25

Valor anual estimado para 12 meses: **R\$ 2.989.503,00**

Análise técnica do mercado

A análise das referências demonstra a existência de mercado fornecedor apto à prestação de serviços de motorista em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Os preços coletados abrangem serviços de motorista com jornada de 44 horas semanais, condução de veículos oficiais, serviços de apoio operacional e prestação de mão de obra em regime contínuo, permitindo a formação de parâmetro estimativo adequado para a contratação pretendida.

A média aritmética obtida representa parâmetro compatível com o mercado, considerando que a futura contratação deverá contemplar salário, adicionais, benefícios, encargos sociais e trabalhistas, provisões, uniformes, EPIs, tributos, custos indiretos e lucro.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço da contratação, com base na pesquisa de preços realizada por meio do sistema Fonte de Preços, é a seguinte:

- Valor mensal estimado por posto: R\$ 9.965,01;
- Quantidade de postos: 25;
- Valor mensal estimado da contratação: R\$ 249.125,25;
- Valor anual estimado da contratação: R\$ 2.989.503,00.

O valor estimado considera a prestação continuada dos serviços pelo período inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, desde que demonstradas a

vantajosidade, a disponibilidade orçamentária, a permanência da necessidade e a adequada execução contratual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento/disponibilização de 25 postos de Motorista de Ambulância, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinados à Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol/SP.

A contratada será responsável pela seleção, contratação, remuneração, encargos, benefícios, gestão funcional, substituição e supervisão dos empregados alocados, bem como pelo fornecimento de uniformes, EPIs, crachás e demais obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e fundiárias.

A Administração fornecerá os veículos oficiais, combustível, manutenção veicular, documentos e recursos operacionais necessários à execução do transporte sanitário, ficando a contratada responsável pela disponibilização da mão de obra necessária à condução dos veículos.

A solução compreende:

- disponibilização contínua dos postos contratados;
- condução de ambulâncias, ônibus, vans, carros e demais veículos oficiais;
- transporte de pacientes, acompanhantes autorizados, equipes de saúde, materiais e equipamentos;
- atendimento às demandas internas e externas do Município;
- cobertura de escalas e substituições;
- controle de frequência e apresentação de documentação mensal;
- observância das normas de trânsito, segurança e medicina do trabalho;
- execução sob fiscalização da Secretaria Municipal da Saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação não será parcelada, recomendando-se a adoção de lote único/global.

A opção por lote único justifica-se porque o objeto envolve serviços contínuos da mesma natureza, com mesma categoria profissional, mesma jornada semanal, mesma forma de medição e mesma lógica operacional.

O parcelamento da contratação poderia gerar:

- dificuldade de gestão unificada das escalas;
- fragmentação da responsabilidade trabalhista e operacional;
- aumento do risco de descontinuidade;
- dificuldade de cobertura de ausências e substituições;
- conflitos entre empresas distintas quanto à alocação dos motoristas;
- maior complexidade para fiscalização contratual;
- risco de tratamento desigual entre profissionais que executam a mesma atividade.

A contratação em lote único permite responsabilidade centralizada, padronização dos procedimentos, uniformização da supervisão, controle adequado da frequência e maior eficiência na fiscalização e na gestão contratual.

Assim, recomenda-se a contratação por menor preço global, em lote único, sem prejuízo da ampla competitividade, considerando a existência de mercado fornecedor apto à execução integrada do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende alcançar os seguintes resultados:

- garantir a continuidade dos serviços de transporte sanitário;

- evitar interrupção de serviço essencial de saúde pública;
- assegurar o transporte regular de pacientes para consultas, exames, tratamentos e procedimentos;
- garantir atendimento a demandas de TFD e deslocamentos intermunicipais;
- melhorar a organização das escalas de motoristas;
- reduzir riscos de ausência de profissionais nos postos;
- assegurar cobertura de férias, faltas, afastamentos e substituições;
- fortalecer a fiscalização contratual;
- reduzir riscos trabalhistas por meio de conta-depósito vinculada e documentação mensal;
- substituir a contratação emergencial por contratação ordinária, regular e planejada;
- assegurar maior segurança jurídica e administrativa à prestação dos serviços.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- finalização da pesquisa de preços e juntada integral aos autos;
- validação da estimativa de custos;
- indicação da dotação orçamentária, ficha, fonte e código de aplicação;
- manifestação da Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças quanto à disponibilidade orçamentária e financeira;
- aprovação do Termo de Referência;
- elaboração do edital e minuta contratual;
- designação formal do gestor e fiscais do contrato;
- definição dos locais, rotas, escalas e setores de atuação;
- conferência da frota disponível e sua vinculação aos serviços;
- definição dos documentos necessários para início da execução;
- previsão de conta-depósito vinculada;
- definição dos procedimentos de medição, fiscalização e pagamento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação operacional com:

- gestão da frota da Secretaria Municipal da Saúde;
- contratações de manutenção preventiva e corretiva dos veículos;
- fornecimento de combustível;
- seguro, licenciamento e documentação dos veículos oficiais;
- serviços de transporte sanitário, TFD e regulação municipal;
- unidades de saúde, pronto atendimento, hospitais, serviços especializados e demais pontos de atendimento da rede.

A contratação dos postos de motoristas é interdependente da existência e disponibilidade da frota municipal, mas não inclui fornecimento de veículos, combustível ou manutenção veicular, os quais permanecerão sob responsabilidade da Administração.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui impacto ambiental indireto, relacionado ao uso da frota municipal no transporte sanitário.

Medidas mitigadoras e boas práticas esperadas:

- orientação dos motoristas quanto à condução segura e econômica;

- redução de deslocamentos desnecessários por meio de organização de rotas;
- verificação diária das condições aparentes dos veículos;
- comunicação tempestiva de falhas mecânicas;
- apoio à manutenção preventiva da frota por meio de registros e comunicação de ocorrências;
- uso racional dos veículos oficiais;
- redução de ociosidade e melhoria da eficiência logística.

Embora a contratada não seja responsável pelo fornecimento de veículos ou combustível, a adequada condução e o zelo pelos veículos contribuem para redução de consumo, prevenção de avarias e maior vida útil da frota.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, pois:

- o objeto possui padrões objetivos de execução;
- há mercado fornecedor para serviços terceirizados de motorista;
- a demanda é contínua e essencial;
- os requisitos de habilitação, qualificação e execução podem ser definidos objetivamente;
- a Administração possui frota própria para execução dos serviços;
- o quantitativo está alinhado à demanda assistencial e operacional atual.
- A contratação é economicamente viável, pois:
 - a estimativa de preços foi baseada em pesquisa realizada em sistema de cotação pública;
 - foram consideradas referências públicas e cotação direta;
 - o valor médio obtido é compatível com a natureza do serviço;
 - a contratação regular tende a reduzir riscos decorrentes da contratação emergencial;
 - a execução por meio de empresa especializada permite melhor controle de custos, encargos, substituições e gestão de pessoal.

Conclusão

A contratação mostra-se necessária, tecnicamente viável e economicamente justificável, sendo indispensável para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de transporte sanitário da Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol/SP.

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. Metodologia de avaliação dos riscos

A análise de riscos foi elaborada considerando a natureza contínua e essencial do serviço de transporte sanitário, o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o quantitativo de 25 postos de Motorista de Ambulância e a necessidade de assegurar a continuidade dos atendimentos prestados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Foram avaliados os riscos capazes de impactar o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução contratual, a fiscalização, o pagamento, a continuidade do serviço e a proteção do erário.

Para classificação dos riscos, adotou-se a seguinte escala:

Grau	Probabilidade	Impacto
1	Muito baixa	Muito baixo
2	Baixa	Baixo

Grau	Probabilidade	Impacto
3	Média	Médio
4	Alta	Alto
5	Muito alta	Crítico

O nível do risco foi definido pela multiplicação:

Nível de risco = Probabilidade x Impacto

Pontuação	Classificação	Tratamento recomendado
1 a 4	Baixo	Monitoramento ordinário
5 a 9	Médio	Medidas preventivas e acompanhamento
10 a 16	Alto	Plano de mitigação e controle específico
17 a 25	Crítico	Atuação prioritária e controle permanente

2. Matriz sintética de riscos

Nº	Risco identificado	Prob.	Impacto	Pontuação	Nível
1	Descontinuidade do transporte sanitário	3	5	15	Alto
2	Dimensionamento inadequado dos 25 postos	2	4	8	Médio
3	Não cobertura de férias, faltas e afastamentos	3	4	12	Alto
4	Proposta inexecutável ou planilha subdimensionada	3	4	12	Alto
5	Inadimplemento trabalhista, previdenciário ou fundiário	3	4	12	Alto
6	Alocação de motorista sem qualificação adequada	2	4	8	Médio
7	Acidentes, panes ou intercorrências no transporte	3	5	15	Alto
8	Subordinação direta indevida dos terceirizados	3	3	9	Médio
9	Pagamento por posto não disponibilizado	2	4	8	Médio
10	Questionamento por órgãos de controle	2	4	8	Médio
11	Falha na fiscalização contratual	3	4	12	Alto

Nº	Risco identificado	Prob.	Impacto	Pontuação	Nível
12	Ausência ou insuficiência de documentação mensal	3	3	9	Médio

3. Gráfico de exposição dos riscos

Escala visual da pontuação apurada:

Risco	Pontuação	Exposição
Descontinuidade do transporte sanitário	15	
Acidentes, panes ou intercorrências	15	
Não cobertura de ausências	12	
Proposta inexequível	12	
Inadimplemento trabalhista/previdenciário	12	
Falha na fiscalização contratual	12	
Subordinação direta indevida	9	
Documentação mensal insuficiente	9	
Dimensionamento inadequado dos postos	8	
Motorista sem qualificação adequada	8	
Pagamento indevido	8	
Questionamento por órgãos de controle	8	

4. Tratamento detalhado dos riscos

Nº	Risco	Causa provável	Consequência	Medidas preventivas/mitigadoras	Responsável pelo controle
1	Descontinuidade do transporte sanitário	Atraso na licitação, falha na transição contratual ou ausência de empresa apta ao início dos serviços	Interrupção de transporte de pacientes, prejuízo a consultas, exames, hemodiálise, radioterapia, altas e TFD	Planejamento tempestivo da licitação; previsão no PCA; substituição da contratação emergencial por contrato regular; definição de prazo de início; acompanhamento da transição	Secretaria Municipal da Saúde / Compras / Gestor
2	Dimensionamento inadequado dos 25 postos	Estimativa insuficiente ou excessiva da demanda operacional	Falta de motoristas ou ociosidade de postos	Utilização dos dados de demanda; consideração da frota de 32 veículos; análise dos 39.344 atendimentos registrados entre setembro e dezembro de 2025; possibilidade de ajustes nos limites legais	Secretaria Municipal da Saúde

Nº	Risco	Causa provável	Consequência	Medidas preventivas/mitigadoras	Responsável pelo controle
3	Não cobertura de férias, faltas e afastamentos	Ausência de reserva operacional pela contratada	Postos descobertos, atrasos e prejuízo à continuidade do serviço	Obrigação de substituição; previsão de cobertura de ausências; controle de frequência; glosa de postos não disponibilizados; sanções contratuais	Contratada / Fiscal do contrato
4	Proposta inexecutável ou planilha subdimensionada	Omissão de encargos, benefícios, insalubridade, tributos ou custos indiretos	Abandono contratual, inadimplemento trabalhista ou necessidade de rescisão	Exigência de planilha analítica; análise de exequibilidade; diligências; vedação à supressão de direitos; garantia de proposta; garantia contratual	Pregoeiro / Equipe técnica / Fiscal
5	Inadimplemento trabalhista, previdenciário ou fundiário	Falha financeira ou administrativa da contratada	Passivo trabalhista, responsabilização subsidiária e risco de paralisação	Conta-depósito vinculada; conferência mensal de documentos; retenção/sustação de pagamento; possibilidade de pagamento direto; garantia contratual	Gestor / Fiscal / Setor financeiro
6	Alocação de motorista sem qualificação adequada	Falha de recrutamento ou conferência documental	Risco à segurança dos pacientes, infrações de trânsito e execução irregular	Exigência de CNH categoria D ou superior; cursos específicos; conferência prévia da documentação; substituição de profissional inadequado	Contratada / Fiscal
7	Acidentes, panes ou intercorrências no transporte	Falha humana, condução inadequada, pane veicular ou ausência de comunicação	Danos a pacientes, acompanhantes, equipe, terceiros ou patrimônio público	Motoristas habilitados; observância do CTB; verificação diária dos veículos; comunicação de falhas; direção defensiva; manutenção da frota pela Administração	Contratada / Secretaria da Saúde
8	Subordinação direta indevida dos terceirizados	Ordens diretas da Administração aos empregados ou ausência de atuação do preposto	Risco trabalhista e questionamento por órgãos de controle	Atuação do preposto; orientações preferencialmente dirigidas à contratada; capacitação dos fiscais; registro formal de ocorrências	Gestor / Fiscal / Contratada

Nº	Risco	Causa provável	Consequência	Medidas preventivas/mitigadoras	Responsável pelo controle
9	Pagamento por posto não disponibilizado	Medição falha ou atesto sem conferência	Dano ao erário	Pagamento apenas por posto efetivamente disponibilizado; relatórios de frequência; conferência de substituições; glosas; documentação mensal	Fiscal / Gestor / Setor financeiro
10	Questionamento por órgãos de controle	Justificativa insuficiente do quantitativo, lote único, garantia ou qualificação técnica	Impugnação, suspensão ou determinação de correção	ETP robusto; memória de cálculo; pesquisa de preços; justificativa do lote único; motivação da garantia; qualificação técnica proporcional	Secretaria da Saúde / Compras / Jurídico
11	Falha na fiscalização contratual	Ausência de rotina de controle ou sobrecarga dos fiscais	Pagamentos indevidos, baixa qualidade e descumprimento contratual	Designação formal de gestor e fiscais; relatórios mensais; checklist de medição; registro de ocorrências; capacitação mínima dos fiscais	Gestor / Fiscais
12	Ausência ou insuficiência de documentação mensal	Entrega incompleta de certidões, folha, FGTS, comprovantes salariais ou relatórios	Pagamento sem comprovação adequada ou atraso na liquidação	Lista documental mínima no TR; sustação de pagamento em caso de ausência; conferência mensal; diligência para regularização	Contratada / Fiscal / Financeiro

5. Plano de resposta aos riscos prioritários

Foram considerados prioritários os riscos classificados com pontuação igual ou superior a 12.

Risco prioritário	Nível	Resposta preventiva	Resposta corretiva
Descontinuidade do transporte sanitário	Alto	Planejamento e acompanhamento da licitação até assinatura do contrato	Adoção de medidas administrativas para continuidade do serviço, conforme legislação aplicável
Não cobertura de ausências	Alto	Exigência de quadro suficiente e preposto ativo	Glosa, notificação, substituição imediata e aplicação de sanção
Proposta inexecutável	Alto	Análise rigorosa da planilha e diligência de exequibilidade	Desclassificação da proposta ou adoção de medidas contratuais se a inexecutabilidade se revelar na execução
Inadimplemento trabalhista	Alto	Conta vinculada e conferência documental mensal	Sustação de pagamento, pagamento direto aos trabalhadores e execução da garantia

Risco prioritário	Nível	Resposta preventiva	Resposta corretiva
Acidentes/intercorrências	Alto	Motoristas habilitados, cursos e verificação diária dos veículos	Registro da ocorrência, apuração de responsabilidade e substituição de profissional se necessário
Falha na fiscalização	Alto	Designação formal de fiscais e rotina de checklist	Correção dos fluxos, reforço documental e comunicação ao gestor

7. Controles recomendados para execução contratual

Para reduzir os riscos identificados, recomenda-se que a fiscalização utilize checklist mensal contendo, no mínimo:

Controle mensal	Finalidade
Relação nominal dos motoristas alocados	Verificar correspondência entre postos contratados e profissionais disponibilizados
CNH e cursos obrigatórios	Confirmar habilitação técnica dos motoristas
Escalas de trabalho	Verificar cobertura dos postos e distribuição dos profissionais
Controle de frequência	Confirmar efetiva prestação dos serviços
Relatório de substituições	Avaliar cobertura de faltas, férias e afastamentos
Folha de pagamento	Verificar remuneração dos empregados vinculados ao contrato
Comprovantes de pagamento salarial	Mitigar risco trabalhista
FGTS, INSS e certidões	Comprovar regularidade previdenciária, fiscal e fundiária
Relatório de ocorrências	Registrar panes, acidentes, atrasos, ausências e falhas
Atesto do fiscal	Subsidiar medição e pagamento

8. Gráfico de prioridade de atuação

Prioridade	Riscos enquadrados	Ação recomendada
Alta	1, 3, 4, 5, 7 e 11	Acompanhamento mensal obrigatório e registro formal
Média	2, 6, 8, 9, 10 e 12	Monitoramento periódico e atuação preventiva
Baixa	Não identificado	Monitoramento ordinário

Representação visual:

ALTA | ██████████ 6 riscos
MÉDIA | ██████████ 6 riscos
BAIXA | 0 riscos

9. Conclusão do mapa de riscos

A contratação apresenta riscos compatíveis com sua natureza, especialmente por envolver serviço contínuo, essencial à saúde pública, com dedicação exclusiva de mão de obra e impacto direto no transporte de pacientes.

Os riscos de maior relevância concentram-se na continuidade do serviço, cobertura de ausências, exequibilidade das propostas, regularidade trabalhista/previdenciária/fundiária, segurança no transporte e efetividade da fiscalização contratual.

Apesar disso, os riscos são controláveis mediante adoção das medidas previstas no Termo de Referência, especialmente:

- exigência de planilha analítica de custos;
- análise de exequibilidade;

- garantia de proposta;
- garantia contratual;
- conta-depósito vinculada;
- controle mensal de frequência;
- documentação obrigatória para pagamento;
- possibilidade de glosa;
- substituição de profissionais inadequados;
- atuação de preposto;
- fiscalização por servidores designados;
- instrução dos autos com dados de demanda, frota, pesquisa de preços e dotação orçamentária.

Conclusão final

A matriz demonstra que a contratação é tecnicamente viável e possui riscos identificados, mensurados e mitigáveis. Recomenda-se o prosseguimento do procedimento licitatório, desde que mantidas as medidas de controle previstas no Termo de Referência e formalmente instruídos os autos com pesquisa de preços, memória do quantitativo, indicação orçamentária, designação de gestor/fiscais e rotina de fiscalização mensal.

Mirassol, na data da assinatura digital.

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira, Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 07/05/2026, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214857** e o código CRC **1D8CC3BA**.